

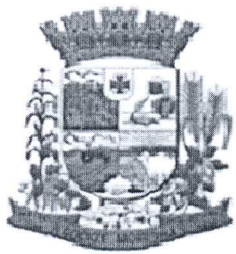
CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná
CNPJ: 81.392.664/0001-45

FLS 428

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

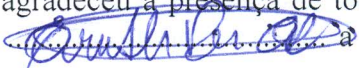
Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no recinto da Câmara Municipal, na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná. Reuniram-se na presença do Presidente Rubens Martins de Oliveira os vereadores Constante Celini Sobrinho, Lurdiney Magnusson Marques, Edson Calixto de Andrade, Cristiano Prestes de Macedo, José Lourenço dos Santos, Sovelth Cardoso e Almir Soares da Silva. Havendo quórum regimental, foi iniciada a Sessão Ordinária que continha em seu expediente a ata da Sessão Ordinária anterior, qual foi lida e aprovada, além de os Projetos de Lei 035/2017, 036/2017 e 037/2017 para discussão e segunda votação, Projetos de Lei 038/2017 e 039/2017 para primeira discussão e votação e o Projeto de Lei 042/2017 para apresentação. O Presidente Rubens Concedeu a palavra aos Vereadores para discutirem o Projeto. O vereador Sovelth destacou o valor da diária que está sendo aprovado por meio do Projeto de Lei 037/2017 para os motoristas de pacientes num raio de até 250 km, sendo de R\$ 40,00; considera um valor insuficiente haja vista que muitas das vezes estes motoristas retornam bem tarde para seu destino, sendo necessário até jantar durante o trajeto, desta forma, carecendo de um valor um pouco maior; atentou que este é o último momento para analisar, depois de aprovado não mudará mais. Os Vereadores mostraram preocupação quanto ao valor e disseram ser necessário um valor melhor, no entanto, observam que há outros valores que teriam que ser revistos também, algo que não é tão fácil assim, pois são muitos servidores em classes diferentes. Em Seguida o Presidente submeteu os Projetos de Lei 035/2017, 036/2017 e 037/2017 em segunda votação e foram aprovados em unanimidade. Constava na Pauta também os Projetos de Lei 038/2017 e 039/2017, os quais os Vereadores haviam pedido ao Executivo que enviasse representante do departamento de contabilidade para prestar esclarecimentos, como não compareceu servidor conforme solicitado, rejeitaram votar estes projetos até quando obtiver uma resposta. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei 042/2017 e encaminhado para as Comissões Permanentes atinentes ao assunto exalarem seus Pareceres. Seguidamente, o Vereador José Lourenço questionou se a ausência do Vereador Benedito foi justificada, por não haver nenhum questionamento, ao contrário de quando ele falta, sempre é criticado; ressalta que não é implicância pessoal com o Vereador citado, somente comparando para que sejam todos tratados iguais. O Presidente disse que o Vereador ausente não justificou sua ausência e como havia dito será descontada do subsídio do Vereador a falta sem justificativa, para isso é necessário do consenso de todos; assim sendo, perguntou a cada Nobre Par presente a sua opinião sobre o assunto e todos com algumas justificativas diferentes concluíram que deve ser descontado sim, pois é necessário ter compromisso com o cargo confiado a cada um pelos munícipes e comparecer as sessões, que são apenas quatro ou no máximo cinco por mês. O Presidente propôs aos demais Pares a votação das Redações Finais dos Projetos de Lei 035/2017, 036/2017 e 037/2017 e concordaram. Aguardou-se então o interstício necessário para a elaboração destas. Elaboradas as Redações Finais, foram colocadas em votação e aprovadas em unanimidade. Findas as matérias em Pauta o Presidente concedeu a palavra aberta aos Parlamentares para fazerem suas considerações finais. O Vereador Sovelth Cardoso discorreu sobre um problema que está sendo enfrentando por parte da população quanto à coleta de lixo orgânico; antes era feito as Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, agora recolhe o lixo orgânico nas Segunda-feira e quarta-feira e na sexta-feira coleta o lixo reciclável; desta forma, como fica um período longo, de quinta-feira a segunda-feira, sem a coleta do lixo orgânico, ocorre muita proliferação de insetos como a mosca e os lixos depositados nas lixeiras são atacados pelos cães e causam muita sujeira nas ruas. Desta maneira,





CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná
CNPJ: 81.392.664/0001-45


CONTINUAÇÃO FLS 428

solicitou que o Poder Executivo, por meio de sua Secretaria competente, averigue a situação e tome as providências cabíveis para solucionar esta situação. Finalmente, não havendo mais o que tratar, o Presidente Rubens Martins de Oliveira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte horas. Da qual eu, Érico Alves Pereira  a subscrevi e a assino juntamente com os Senhores Vereadores.



Rubens Martins de Oliveira
Presidente


José L. dos Santos
Vice-Presidente


Constante Celini Sobrinho
1º Secretário

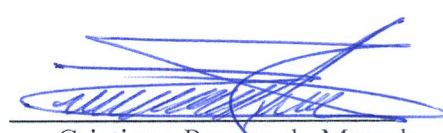

Benedito do Couto Jerônimo
Vereador


Almir Soares da Silva
Vereador


Lurdiney Magnusson Marques
2ª Secretária


Edson Calixto de Andrade
Vereador


Sovelth Cardoso
Vereador


Cristiano Prestes de Macedo
Vereador